



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

EDITAL Nº 010/2024 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE  
TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público à abertura de 05 (cinco) vagas e 01(um) cadastro de reserva, para contratação temporária de **MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, pelo período de atividades escolares de 2024, para atuar no monitoramento de usuários do transporte escolar, na forma do que dispõe a **Lei Municipal nº 696/2022, sendo elegível apenas 01 (um) profissional para cada rota de transporte escolar, abaixo relacionadas, devendo o candidato manifestar seu interesse na forma do Anexo I.**

ROTA	VAGAS	INÍCIO	FIM
Barreado	01	Barreado	Barreado
Pirapetinga	CR*	Pirapetinga	Pirapetinga
Conceição	01	Conceição	Conceição
Privilégio	01	Privilégio	Privilégio
Apae	01	Centro	Centro
São Bento	01	Ponto do São Bento	Ponto do São Bento

**\* CR – CADASTRO DE RESERVA**

**Obs.: O Monitor da Rota de São Bento deverá estar no Ponto do São Bento às 6:00 hs. para receber os alunos que aguardarão o ônibus.**

**O Monitor da Rota de Conceição deverá estar no Ponto de Conceição em frente ao Posto de Saúde às 6:00 hs. para receber os alunos que aguardarão o ônibus.**

**Obs.: Cada interessado somente poderá se inscrever para apenas 01(um) rota.**

## 1 PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

1.1 - O período de apresentação dos documentos requisitados será a partir das 08h00min do dia 04/03/2024 até as 17h00min do dia 07/03/2024 na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – MG.

## 2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE

2.1 Os contratos serão celebrados mediante apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)

Minas Gerais – CEP 36132-000

I- Identificação pessoal:

Carteira de identidade

CPF

Título Eleitoral e comprovante da última eleição

Carteira de trabalho

Nº PIS/PASEP

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento, Declaração escolar e cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (se for o caso);

Uma foto 3x4.

II- Certidão negativa criminal emitida pelo Fórum da Comarca;

III - Certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma de Ensino Fundamental completo;

III- Comprovação de residência;

IV- Anexo I – Declaração de Interesse de Rota

V- Declaração de Tempo de Experiência na função de Monitor de Transporte Escolar

Parágrafo único: Havendo mais de um interessado apto para qualquer das rotas, será observado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem:

- 1) **Maior tempo de experiência**
- 2) **Maior idade;**
- 3) **Sorteio.**

### 3- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Monitor de Transporte Escolar.	• R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês.

3.1 A jornada de trabalho do Monitor de Transporte Escolar será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40(quarenta) horas semanais.

3.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde –MG , o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados;

3.3 As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)

Minas Gerais – CEP 36132-000

O candidato deverá fixar sua identificação, com nome completo na parte externa do envelope da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 010/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024  
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:  
RECEBIDO POR:  
DATA/HORA  
ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**4-TRIBUIÇÕES DO CARGO DO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 696/2022**

- 4.1 – Auxiliar o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar (ponto de origem/escola, escola/ponto de origem);
- 4.2 – Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- 4.3 – Orientar os alunos quanto ao risco de acidentes, evitando colocar parte do corpo para fora da janela;
- 4.4 – Zelar pela limpeza e conservação do veículo de transporte escolar, durante e depois do trajeto;
- 4.5 – Identificar a instituição de Ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- 4.6 – Ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar, verificando a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque, bem como, verificar o fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança;
- 4.7 – Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos;
- 4.8 – Conferir se todos os alunos frequentes do dia estão retornando para o ponto de origem;
- 4.9 – Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos;
- 4.10 – Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar, inspecionando o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar;
- 4.11 – Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários;
- 4.12 – Ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os à apreciação da chefia imediata;
- 4.13 – Prestar apoio às atividades escolares, controlando e definindo limites nas atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos alunos, fiscalizando espaços de recreação;
- 4.14 – Auxiliar na organização e manutenção do ambiente escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)  
Minas Gerais – CEP 36132-000

4.15 – Executar demais tarefas ou atribuições correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

## **5 - DO RESULTADO**

5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, divulgado no site [www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br](http://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br), e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação no dia 08/03/2024.

5.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

## **6 – DOS RECURSOS**

6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dias útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, até o primeiro dia útil após o resultado, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

6.3 - O resultado dos Recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento destes.

Santa Bárbara do Monte Verde, 04 de março de 2024.

Mônica Cristina Pires Cunha  
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)  
Minas Gerais – CEP 36132-000

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE ROTA**

Declaro, para os devidos fins, que pretendo exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR** na rota \_\_\_\_\_, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Declaro estar ciente que o deslocamento da residência do candidato até o ponto de partida da rota de transporte escolhida correrá por conta do interessado.

Santa Bárbara do Monte Verde, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

NOME DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: pmsbmv@ig.com.br  
Minas Gerais – CEP 36132-000

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2024**

Nome:				
E-mail:				
Data Nascimento: / /	de	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:				Número
Bairro:			Cidade:	
CEP:			Estado:	
Telefone:			Função:	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 10/2024 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
10/2024.**

Nome:	
CPF:	Função:
N° de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor